



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 213/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 007/2020, de 19 de maio de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, o desconto em folha de pagamento, da falta não justificada, da servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FALTAS/VALOR
90.121-3	EDICASIA DA SILVA BRITO SOUZA	01 FALTA

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora e o desconto em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de maio de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 28 / 05 / 2020
Funcionário